



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 521/2025

Ivoti, 19 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 17/11, o Vereador MARCIO GUTH, solicitou que Vossa Senhoria Venho analise a questão do auxílio permanência dos servidores da segurança pública, e verifique a possibilidade de elaborar projeto de lei para amparar o repasse de auxílio para categoria, dentro da legislação, especialmente incluindo os servidores inativos (reserva) que retornaram ao trabalho.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK
Presidente Legislativo